



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 14/2016/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada através de correspondência datada de 29 de agosto de 2016, entregue à Corregedoria-seccional da UFABC, solicitando providências da Corregedoria em relação à possíveis crimes de injúria, difamação e assédio moral, durante oitivas em Processo Administrativo Disciplinar.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e considerando que não compete à Corregedoria-seccional apuração de crimes capitulados no Código Penal, que não há indícios de assédio moral e/ou qualquer outra irregularidade disciplinar nas oitivas dos servidores denunciados de forma a justificar a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar,

DECIDO pelo arquivamento da denúncia.

Santo André, 19 de setembro de 2016.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC